



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO nº 1.077/2013

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde**

(137) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

##### **07.01.12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**

(204) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

#### Redução

##### **06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde**

(143) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

##### **07.01.12.361.0041.2.057 Manutenção de Creches**

(195) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 300,00
(198) 4.4.90.52.00.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	R\$ 100,00

##### **07.01.12.365.0041.2.057 Manutenção de Creches**

(195) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Material de consumo	R\$ 700,00
--------------------------	------	---------------------	------------

##### **07.01.12.361.0042.1.028 Construção de Salas de Aula**

(199) 4.4.90.51.00.00.00	1103	Obras e instalações	R\$ 600,00
--------------------------	------	---------------------	------------

##### **07.01.12.361.0042.1.032 Aquisição de Equipamentos para Escola**

(202) 4.4.90.52.00.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.300,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2013

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**